

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**NORMA ADMINISTRATIVA n. 02/2022/PROEN**

Aprova o Regulamento Interno para a uso do espaço Multimídia da Unesc.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso X do Regimento Geral da Unesc,  
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento Interno para uso do espaço multimídia da Unesc (Ecocria – Escola de Comunicação Criativa).

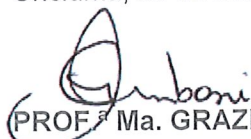
Art. 2º - O regulamento constitui anexo da presente Norma Administrativa.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 4º - Esta normativa entra em vigor retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.



PROF.<sup>a</sup> Ma. GRAZIELA AMBONI  
PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNESC

**ANEXO DA NORMA ADMINISTRATIVA n.02/2022/PROEN  
REGULAMENTO INTERNO DE USO DO ESPAÇO MULTIMÍDIA DA UNESC**

## **APRESENTAÇÃO**

O Espaço Multimídia da Unesc (Ecocria – Escola de Comunicação Criativa), localizado na Universidade do Extremo Sul Catarinense (Unesc), é um ambiente especialmente projetado para fomentar a produção e experimentação nas áreas de comunicação e mídia. Este espaço integra os laboratórios de vídeo, áudio e edição, oferecendo recursos modernos e estrutura adequada para o desenvolvimento de projetos audiovisuais de alta qualidade.

### **Laboratório de Vídeo**

Equipado com câmeras profissionais, iluminação adequada e acessórios de produção, o laboratório de vídeo proporciona aos estudantes a oportunidade de explorar técnicas de filmagem, direção de fotografia, composição de cena e demais aspectos relacionados à produção audiovisual. Este ambiente permite a realização de filmagens em estúdio ou em locações externas, oferecendo uma experiência prática completa aos alunos.

### **Laboratório de Áudio**

No laboratório de áudio, os estudantes têm acesso a equipamentos de gravação, mixagem e edição de áudio, possibilitando a produção de podcasts, spots publicitários, trilhas sonoras e outros conteúdos sonoros. Com tecnologia de ponta e recursos profissionais, este espaço proporciona um ambiente propício para o desenvolvimento de habilidades relacionadas à produção sonora e à manipulação de áudio.

### **Laboratório de Edição**

Equipado com computadores de última geração e software especializado, o laboratório de edição oferece aos estudantes a oportunidade de editar e finalizar seus projetos audiovisuais. Neste ambiente, os alunos podem aprender técnicas de edição de vídeo, aplicação de efeitos visuais, correção de cor, entre outras habilidades essenciais para a pós-produção audiovisual.

## **1 OBJETIVO**

1.1 O presente regulamento tem como objetivo estabelecer as diretrizes para o uso adequado do Espaço Multimídia da Unesc (Ecocria), visando garantir a segurança, organização e bom funcionamento dos laboratórios de vídeo, áudio e edição disponíveis no local.

## 2 - DA ABRANGÊNCIA

2.1 Este regulamento aplica-se a todos os usuários do Espaço Multimídia, incluindo estudantes, professores, técnicos e demais colaboradores da Ecocria.

## 3 - UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO

3.1. O Espaço Multimídia destina-se prioritariamente às atividades acadêmicas dos cursos de Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Comunicação Digital da Unesc.

3.2. O agendamento do espaço para realização de atividades deve ser feito com antecedência de 3 (três) dias úteis, junto à coordenação do curso responsável.

3.3. O uso do espaço por terceiros ou para atividades não acadêmicas está sujeito à aprovação prévia da coordenação do curso e à disponibilidade do espaço.

## 4 - DAS NORMAS DE UTILIZAÇÃO

4.1. Os usuários devem zelar pela conservação e limpeza do espaço, mantendo-o organizado e livre de danos.

4.2. É proibido o consumo de alimentos e bebidas dentro dos laboratórios de vídeo, áudio e edição.

4.3. O uso de equipamentos e recursos do espaço deve ser realizado de forma responsável e adequada, seguindo as orientações dos professores e técnicos responsáveis.

4.4. É vedado o acesso e manipulação de equipamentos por pessoas não autorizadas ou sem a devida supervisão.

4.5. Qualquer problema ou dano identificado nos equipamentos ou nas instalações deve ser imediatamente reportado à coordenação do curso.

## 5 - SEGURANÇA

5.1. Os usuários devem seguir as normas de segurança estabelecidas, incluindo o uso correto de equipamentos de proteção individual quando necessário.

5.2. Em caso de emergência, os usuários devem seguir os procedimentos de evacuação estabelecidos e acionar imediatamente os responsáveis pela segurança do espaço.

## 6. PENALIDADES

6.1. O descumprimento das normas estabelecidas neste regulamento poderá acarretar em sanções disciplinares, conforme previsto no regimento interno da instituição.

6.2. Os responsáveis pela infração poderão ser impedidos de utilizar o espaço por um período determinado, além de serem responsabilizados pelos danos causados.



## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Este regulamento poderá ser alterado ou atualizado pela coordenação do curso, mediante comunicação prévia aos usuários.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso, com base nas normas e diretrizes institucionais aplicáveis.
- 7.3. Este regulamento entra em vigor retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2022.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.



PROF.<sup>a</sup> M<sup>a</sup>. GRAZIELA ÁMBONI  
PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNESC